

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Juracy Machado Pacífico
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Pró-Reitora de Relações Internacionais

Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	04
Outros	05
Progressão Funcional	06
Retificação	06

AFASTAMENTO

Através da PORTARIA 1.329/GR de 10 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº6/2011/UNIR, extrato publicado no DOU nº192, de 05/10/2011, Seção, Pág. 36. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da professora Doutora **Fabiola Holanda Barbosa Fernandez**, matrícula SIAPE 1226579, lotada no Departamento de História da UNIR, para, no período de 15/08/2011 a 15/08/2013, desenvolver ações conjuntas e cooperativas em estudos e pesquisas no projeto “História Oral da Escola Paulista de Medicina, visando a criação do banco de história e ampliação do Museu do CEHFI – Centro de História e Filosofia das Ciências da Saúde, e implementação da linha de pesquisa em História Oral e Saúde.

Art. 2º - Convalidar o período de 15/08 a 10/11/2011, inclusive para fins de efeitos financeiros, o afastamento da referida docente.

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº. 27/2011-DCRM/UNIR de 03 de novembro de 2011. Designa o servidor docente **Idelfonso Leandro Bezerra** para representar o Diretor do Campus em evento acadêmico. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o convite da Faculdade de Rolim de Moura – Farol a esta Instituição para participar da solenidade de abertura de sua VI Jornada Científica; e

CONSIDERANDO seu impedimento de participar do evento em tela. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente **Idelfonso Leandro Bezerra**, Chefe do Departamento Acadêmico de Agronomia, para representar o Diretor do Campus na solenidade de abertura da VI Jornada Científica da Faculdade de Rolim de Moura – Farol.

Parágrafo único. O evento a que se refere este artigo deverá se realizar no auditório da mesma IES no dia 04 do presente mês e ano às 19h30min.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 079/NCET de 09 de novembro de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 070/DEGEO, em 08 de novembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar os professores **Catia Eliza Zuffo e Dorisvalder Dias Nunes**, como representantes da UNIR no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, gestão 2011-2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria n.º 40/2011/NCH/UNIR, de 27 de outubro de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal, de Adjunto I para Auxiliar II, da Professora Dra. Aparecida Luzia **Alzira Zuin**, lotada no Departamento de Artes:

Professor Dr. **Mauro Márcio de Paula Rosa**, presidente.

Professora Dra. **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**, membro.

Professora Dra. **Iracema Gabler**, membra.

Professora Dr. **Dante Ribeiro da Fonseca**, suplente.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

OUTROS

Através da Portaria Nº 19/2011/PROPesq de 20 de Outubro de 2011. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de Julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 928/GR/2011 de 26 de Julho de 2011, considerando o término do mandato dos membros do Comitê Técnico Científico Institucional e considerando o processo de seleção referente ao ciclo de 2011/2012 e avaliação dos projetos do ciclo de 2010/2011. **RESOLVE:**

I – Convalidar as atividades desenvolvidas pelos Consultores do Comitê Técnico Científico, abaixo relacionados:

Profa. **Eleonice de Fátima Dal Magro**;
Prof. **Francisco Fernandes Pereira**;
Profa. Dra. **Janne Cavalcante Monteiro**;
Prof. Dr. **Josué da Costa Silva**;
Prof. Dr. **Júlio César Barreto Rocha**;
Profa. Dra. **Laudileni Olenka**;
Prof. Dr. **Leonardo de Azevedo Calderon**;
Prof. **Manuel Antônio Valdês Borrero**;
Profa. Dra. **Melissa Andrea Vieira de Medeiros**;
Prof. **Vinício Carrilho Martinez**;
Prof. **Wiss Kraw Bacelar Junior**.

II – Prorrogar os mandatos dos Consultores supramencionados até a realização do XX Seminário Final do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq, exceto os mandatos dos professores doutores Francisco Fernandes Pereira e Vinício Carrilho Martinez.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Através da Portaria 1.282/GR de 03 de outubro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001967/2011-58. **RESOLVE:**

I- Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **OSVALDO PEREIRA ALVES**, SIAPE 0697085, ocupante do Cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, NI, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41/03, ART. 6º, com proventos integrais.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da PORTARIA 1.245/GR de 22 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo nº. 212/2011 do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários/DELL - Campus de Vilhena. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a pedido, a partir de 15 de dezembro de 2011, a servidora **MÔNICA DAISY VIEIRA ARAÚJO**, Professora, Mat. SIAPE nº.1825552, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena, para o Departamento de Ciências Humanas e Sociais, Campus Ji-Paraná, fundamentado no Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da PORTARIA 1.280/GR de 03 de outubro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando, ainda, o que preceitua o art. 143, da Lei nº 8.112/90. **RESOLVE:**

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos constantes nos autos do processo n.23118.002775/2011-69.

II – Designar os servidores **CLAUDIMIR CATIARI**, matrícula SIAPE nº 1523935, **LENIR LOPES DETTONI**, matrícula SIAPE nº 0396824 e **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da PORTARIA 1.326/GR de 03 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memo nº 384/2011/DCRM/UNIR, de 19/10/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, a partir de 31/08/2011, a Portaria nº 1.002/GR, de 02/12/2010, publicada no BS nº 68, de 07/12/2010, pág. 4, alterada pela Portaria 1.053/GR, de 14/12/2010, publicada no BS nº 73, de 24/12/2010, págs. 12 e 13, que, respectivamente, designa docentes para comporem Comissão Permanente do Estágio Probatório e exclui o nome da professora Doutora Iracy Soares de Aguiar da referida Comissão.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 399/2011/PROGESP/UNIR de 08 de novembro de 2011. O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no Processo 23118.002646/2011-71. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **FERNANDO DANNER**, SIAPE 1734261, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Vertical de Professor Assistente I/DE para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do título de Doutor em Filosofia, com efeito acadêmico a contar de 25/08/2011 e financeiro a partir da data da publicação.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria n.º 41/2011/NCH/UNIR, de 31 de outubro de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010, considerando a Resolução n.º 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Retificar o teor da Portaria n.º 34/NCH/UNIR, publicada no Nº 62 de 28/10/2011.

Onde se lê:

“Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena:”

Leia-se:

“Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora **Valéria Cristina Ferreira e Silva:**”

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.